



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610133.000403/2021-15

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSOS: 420116/2016-7 e **00610133.000403/2021-15**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2015 - CPL/SESAP. Homologado no DOE em 19/02/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e **TELEGÁS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME**.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor **José de Souza Melo Neto**, matrícula **083031-3**, por **Otávio José do Nascimento Viana**, matrícula nº **8.756-4**, conforme solicitação constante no Memorando 14 (id 9800642), Processo nº **00610133.000403/2021-15**, passando a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

RELAÇÃO DE FISCAIS

HOSPITAIS	NOME E MATRÍCULA DO FISCAL
HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS	PAULO EDUARDO PORFÍRIO DE LIMA - MAT. 150.589-0
HOSPITAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM	EDINALDO AIRES DE MELO - MAT. 161.077-5
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA/SANTA CATARINA - NATAL	OTÁVIO JOSÉ DO NASCIMENTO VIANA - MAT. 8.756-4

HOSPITAL DR. MARIANO COELHO, RUA TEOTÔNIO FREIRE, 813, JK - CURRAIS NOVOS/RN	MANOEL ALVES DE ARAÚJO - MAT. 155.754-8
HOSPITAL ESTADUAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	RAIMUNDO JORGE HORTÊNCIO - MAT. 96.754-8
HOSPITAL GIZELDA TRIGUEIRO	ROQUILANE DA SILVA BORGES - MAT. 88.240-2
HOSPITAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO	SÉRGIO LUIZ FAUSTINO DA SILVA - MAT. 161.236-0
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ – MAT. 154.815-8
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES - MOSSORÓ	JOSELMA ALVES DA SILVA - MAT. 152.940-4
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA - RUA DR. PEDRO MATOS, 01 - FERREIRO TORTO - MACAÍBA/RN	JOSINETE FERREIRA DE ANDRADE - MAT. 155.089-6
HOSPITAL REGIONAL DE ANGICOS, RUA TENENTE LOPES VEIGAS, 26, CENTRO - ANGICOS/RN	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO - MAT. 124.075-7
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - SÃO PAULO DO POTENGI	GILBERTO GOMES DA SILVA - MAT. 96.622-3
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA - CARAÚBAS	MARIA ELISABETE FERNANDES - MAT. 96.643-6
HOSPITAL REGIONAL DR. ODILON GUEDES, RUA VICENTE DE MOURA, 497, DINARTE MARIZ, ACARI/RN	MARIA DE LOURDES MEDEIROS - MAT. 76.718-2
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO - APODI	RAIMUNDO NONATO MAGNO - MAT. 157.678-0
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO, RUA JERÔNIMO CÂMARA, 1063, BELA VISTA, JOÃO CÂMARA/RN	FRANCISCO DE ASSIS - MAT. 158.395 - 6
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - RUA MOIZANIEL DE CARVALHO, S/N, CENTRO - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	ROBERTO PEREIRA DE SENA (MATRÍCULA Nº 98.958-4) E CARLOS MAGNO DANTAS DA SILVA (MATRÍCULA Nº 156.610-5)
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS - , RUA DR. LUIZ CARLOS, S/N, FRUTILÂNDIA - ASSÚ/RN	JOSÉ PAULISTA DA SILVA - MAT. 34.193-1
HOSPITAL REGIONAL PROF. DR. GETÚLIO DE OLIVEIRA SALES - AV. JOÃO GOMES DE TORRES, 589, SERTÃOZINHO - CANGUARETAMA/RN	IARA URBANO DE OLIVEIRA - MAT. 83.018-6
UNIDADE HOSPITALAR REGIONAL DO SERIDÓ, ESTRADA PERÍMETRO IRRIGADO DO SABUGI, S/N, CAICÓ/RN.	MARIA MADALENA DOS SANTOS MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 198.514-0.
HOSPITAL CORONEL PEDRO GERMANO	CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS: MAT. 166.074-8
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO	ATAILDO SÉRGIO DE SOUSA – MAT.: 161.129-3

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	DENYSE SANTOS DO NASCIMENTO: Mat. 216.110-9
--------------------------------	---

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 02 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 02/06/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9825319** e o código CRC **97788F38**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.C.C.A
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021
OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica de emergência e derivados.
A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A, com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a Aquisição de combustíveis para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica de emergência e derivados, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 09:00 (Nove horas) do dia 18/06/2021, acontecendo a sessão de disputa a partir das 10:00(Dez horas) no site www.licitacoes.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 877012 e no www.compras.rn.gov.br e as informações através do fone (84) 3351-9846, no horário das 13:00 às 18:00hs, de segunda à sexta-feira.
Pau dos Ferros/RN, 08 de Junho de 2021.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes
Pregoeira/H.C.C.A.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017
PROCESSOS: 420116/2016-7 e 00610133.000403/2021-15.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2015 - CPL/SESAP. Homologado no DOE em 19/02/2016.
INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e TELEGÁS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME.
OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor José de Souza Melo Neto, matrícula 083031-3, por Otávio José do Nascimento Viana, matrícula nº 8.756-4, conforme solicitação constante no Memorando 14 (id 9800642), Processo nº 00610133.000403/2021-15, passando a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 02 de junho de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL
Termo de declaração de Inexigibilidade nº 008/2021
O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Processo nº: 00610480.000011/2019-83
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda
Objeto: Serviço de manutenção corretiva com peças de reposição do aparelho arco cirúrgico da marca Siemens modelo 1P 08630506, instalado no setor SADT do HMWG/PCSCS.
Valor Total: R\$ 56.771,77 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um Reais e setenta e sete centavos)
CNPJ: 01.449.930/0001-90
Endereço: Av. Mutinga, Nº 3.800, Andar: 4 e 5, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, CEP: 05110-902
A Diretora Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 00610480.000011/2019-83, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 56.771,77 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um Reais e setenta e sete centavos) em favor da Empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
Natal, 08 de junho de 2021
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

COMO PREVENIR O CONTÁGIO DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS entre eles o Covid-19



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



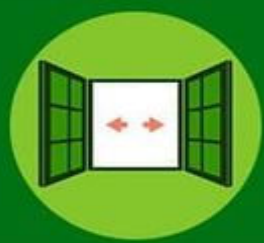
Evite aglomerações se estiver doente.



Não compartilhe objetos pessoais.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Mantenha ambientes bem ventilados